



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 128 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa Grupo de Trabalho para revisão da Decisão Coren-SC nº 007/2019”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 636ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho listado abaixo, sob a coordenação da primeira, para realizar revisão da Decisão Coren-SC nº 007/2019, que dispõe da jornada de trabalho, controle de frequência, banco de horas e registro de ponto no Coren-SC, e dá outras providências:

- Marlete Barbosa Borges - Superintendente
- Daiane Bittencourt da Rosa – Supervisora do Setor de Recursos Humanos
- Lílian de Farias Benedet- Advogada

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 60 dias.

Art. 3º Publique-se.

Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária